



**TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE  
O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO  
HORIZONTE, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA LOJA PET  
LTDA. - ME**

**INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2024.2302.0413.00. 02**

O **Município de Belo Horizonte**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Secretário **Danilo Borges Matias**, inscrito no CPF sob nº 036.857.416-40, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, firma o presente Termo de Apostila ao Contrato, decorrente do Processo de Contratação nº 01.036.484.24.39 do Processo de Compras nº 04.000.675.23.05, PE nº 23087/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é **ALTERAR** a marca do produto, conforme especificado abaixo:

CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO	MARCA CONTRATADA	MARCA ACEITA PARA ALTERAÇÃO
81027	RAÇÃO, ALIMENTO COMPLETO EXTRUSADO PARA GATOS FILHOTES, ACRESCIDO DE PREBIÓTICO, TAURINA, E POSSUINDO FONTES EQUILIBRADAS DE ÁCIDOS GRAXOS (OMEGA 3 E 6), COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DE PROTEÍNA BRUTA NO MÍNIMO DE 32%; EXTRATO ETÉREO NO MÍNIMO DE 12%; MATÉRIA FIBROSA NO MÁXIMO DE 3,5%; MATÉRIA MINERAL NO MÁXIMO DE 8,5%. EMBALADA EM SACO COM CAPACIDADE ENTRE 2 (DOIS) KG A 12 (DOZE) KG DE PESO LÍQUIDO	FLEET CAT CARNE E CEREAIS	QUATREE GOURMET GATOS FILHOTES

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 3, inciso V, do Decreto nº18.242/2023.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

THAYSA DRUMMOND MARTINS

Data: 19/09/2024 14:49:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Danilo Borges Matias**  
Secretário Municipal de Saúde